

Resolução n.º 014 de 27 de novembro de 2025 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente aos recursos do Cofinanciamento Federal do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua quadringentesima quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente aos recursos do Cofinanciamento Federal do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2024, conforme segue:

- **Serviços e Programas Socioassistencias**
- **Transferências SIGTV**
- **IGD – SUAS**
- **IGD – PBF**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 27 de novembro de 2025.

Lucidava Barretos Santos

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG